



Ofício 60/BHU

Diamantina, 27 de Setembro de 2017

*Ao Conselho De Pesquisa, Ensino e Extensão  
Professor Gilciano Saraiva Nogueira*

*Ao Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades  
Professor Lúcio Carmo Moura*

Assunto: **Solicitação de Aprovação Ad Referendum Afastamento da Professora Adna Candido de Paula.**

Prezado Senhor,

Conforme Parecer n 279/2017 da CPPD, de 22 de Setembro de 2017, referente ao processo de afastamento para fins de pós -doutoramento da Prof. Adna Cândido de Paula, no período de 14 de Outubro de 2017 a 14 de Outubro de 2018, a ser realizado junto a Universidade Federal do Rio de Janeiro, solicitamos aprovação *ad referendum* desse Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de modo a garantir a publicação, em tempo hábil, do direito de afastamento da servidora.

Sem mais despedimos e agradecemos.

*Aprovo ad referendum  
do CONSEPE/CONSU.*

*03/04/17*

*Gilciano S. Nogueira*

*Josélia Barroso Queiroz Lima*

Vice- Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades

*Lúcio Carmo Moura*  
DE ACORDO  
28/09/17  
Prof. Dr. Lúcio da Carmo Moura  
Diretor da Faculdade Interdisciplinar em  
Humanidades/UFVJM

Recebi em 04/10/17  
*Kayky*

RECEBI 1ª VIA  
Em 29/09/17  
*Claudellene*

*Recebido em 29/09/2017  
Wanderson Nogueira*

RECEBI 1ª VIA EM 27/09/17  
Maria Priscilla de Souza  
Assistente em Administração  
SIAPE 1678.1.5